DECRETO Nº 1085 de 14 de junho de 1.972

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 871 de 14 de junho de 1.972, combinado com o Artigo 42 da Lei Federal nº .4.320 de 17 de março de 1.964, um crédito adicional, suplementar, até a importância de Cr$66.131,26 (sessenta e seis mil, cento e trinta e um cruzeiros e vinte e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Prefeitura
Gabinete do Prefeito e Dependências
3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros
05 - Serviços funerários .....Cr$ 1.000,00
3.1.4.0.02 - Encargos Diversos
03 - Festividades e Comemorações .....Cr$ 3.000,00
09 - Eventuais .....Cr$ 3.000,00
3.2.5.0.81 - Contribuição de Previdência Social
01 - Contribuição ao Instituto Nacional de Previdência Social. INPS.....Cr$10.000,00
4.1.4.0.02 - Encargos Diversos
02 - Móveis, máquinas, aparêlhos e utensílios em geral .....Cr$ 1.000,00
SERVIÇOS URBANOS
Água e Esgotos
3.1.2.0.91 - Material de Consumo
01 - Peças e acessórios para máquinas, viaturas e aparêlhos .....Cr$ 5.000,00
F.P.M.....Cr$ 5.000,00
02 - Material de regorma, limpeza, conservação e higiêne .....Cr$ 5.000,00
F.P.M. .....Cr$ 5.000,00

03 - Outros materiais .....Cr$ 3.000,00
F.P.M. .....Cr$ 3.000,00

3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros
01 - Serviços de reforma, limpeza, conservação e higiêne .....Cr$ 3.000,00
F.P.M.....Cr$ 3.000,00
03 - Outros Serviços .....Cr$ 2.000,00
F.P.M. .....Cr$ 2.000,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.1.2.0.93 - Material de Consumo
01 - Material elétrico .....Cr$ 2.000,00
F.P.M. .....Cr$ 2.000,00
SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço Municipal de Obras e Viação
4.3.1.1.13 - Amortização da Dívida Pública
01 - Amortização no exercício-Lei nº 355 de 10-7-1962 .....Cr$ 129,25
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Secundário e Normal
3.2.4.1.13 - Juros da Dívida Pública
01 - Amortização no exercício-Lei nº 136 de 26-2-1.953 .....Cr$ 80,95
4.3.1.1.13 - Amortização da Dívida Pública
01 - Amortização no exercício-Lei nº 126 de 26-2-1.953 .....Cr$ 11,60
SERVIÇOS URBANOS
Água e Esgotos
4.3.1.1.13 - Amortização da Dívida Pública
01 - Amortização no exercício-Lei nº 278 de 2-7-1.960 .....Cr$ 304,04
3.2.4.1.13 - Juros da Dívida Pública
01 - Amortização no exercício-Lei nº 278 de 2-7-1.960 .....Cr$ 350,62
CÂMARA MUNICIPAL
3.2.3.3.83 - Salário família
01.00 - Pessoal Civil .....Cr$ 20,00
PREFEITURA
Gabinete do Prefeito e Dependências
3.1.1.1.02 - Pessoal
01.02 - Representações .....Cr$ 1.034,80

continua fls. 3 -

01.06 - Gratificações, adicionais por tempo de serviço .....Cr$ 200,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

3.1.1.1.61 - Pessoal Civil

01 - Salário de professores .....Cr$2.000,00

F.P.M. .....Cr$4.000,00

Total .....Cr$ 66.131,26

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas da receita do / orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 de junho de 1.972.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura / Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária